



PORTARIA Nº 4.066/2025

NOMEIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o **Contrato de nº 000030/2025**, com a empresa **LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no valor de **R\$ 31.890,00 (Trinta e um mil oitocentos e noventa reais)**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A 6ª CORRIDA KIDS E A 37ª CORRIDA RÚSTICA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E MATERIAIS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e protocolo GED nº 7249/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **MARCOS FERREIRA COELHO**, matrícula nº 967546 ocupante do cargo de Coordenador de Programas Esportivos e Lazer lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Fica nomeado o **WILGNE DA CRUZ TOMAZ**, matrícula nº 965183 ocupante do cargo de Coordenador de Esporte Escolar lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer como **Fiscal Titular**.

Art. 3º Ao Gestor e Fiscal nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Venda Nova do Imigrante – ES, 06 de maio de 2025.

DALTON PERIM

Prefeito Municipal

MARCOS FERREIRA COELHO

Gestor do Contrato

WILGNE DA CRUZ TOMAZ

Fiscal Titular

Sooretama**Termos**

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - CESSÃO DE SERVIDOR Nº 002/2025

CEDENTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito Público interno, com sua Sede na Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama-ES, CEP: 29927-000, inscrito no CNPJ nº 01.612.155/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO CAMILETTI, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1.571.6** SSP/ES, inscrito no CPF nº 080.496.***-71.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito Público interno, com sua Sede na Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES, CEP: 29900-192, inscrito no CNPJ nº 27.167.410/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. LUCAS SCARAMUSSA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.401.*** SSP/ES, inscrito no CPF nº 080.937.***-43.

CÁTIA CIRLENE MACETE DOS SANTOS, ocupante do cargo de TÉCNICO PEDAGÓGICO TPE-3, nº funcional 003701, para atuar junto ao CESSIONÁRIO.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir de 10 DE JANEIRO DE 2025, devendo posteriormente ser publicado na imprensa oficial pelo CEDENTE com duração de 01 (UM) ANO. O CEDENTE informa que o custo mensal - rendimentos e encargos - com o servidor cedido é, nesta data, de R\$ 3.967,36 (TRÊS MIL NOVECENTOS SESENTA E SETE REAIS, TRINTA E SEIS CENTAVOS)

**PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO CAMILETTI**

Protocolo 1545682

Venda Nova do Imigrante**Portaria**

PORTARIA Nº 4.066/2025

NOMEIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 14.133, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, de 01º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº 000030/2025, com a empresa **LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, no valor de R\$ 31.890,00 (Trinta e um mil oitocentos e noventa reais), tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A 6ª CORRIDA KIDS E A 37ª CORRIDA RÚSTICA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, SERVIÇOS E MATERIAIS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e protocolo GED nº 7249/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **MARCOS FERREIRA COELHO**, matrícula nº 967546 ocupante do cargo de Coordenador de Programas Esportivos e Lazer lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, como **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Fica nomeado o **WILGNE DA CRUZ TOMAZ**, matrícula nº 965183 ocupante do cargo de Coordenador de Esporte Escolar lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer como **Fiscal Titular**.

Art. 3º Ao Gestor e Fiscal nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 06 de maio de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

MARCOS FERREIRA COELHO
Gestor do Contrato

WILGNE DA CRUZ TOMAZ
Fiscal Titular

Protocolo 1546035

Aditivo

**RESUMO DO ADITIVO/SUPRESSAO Nº
001/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
000042/2024**

**CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES:
2024.072E0700001.02.0007**

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

CONTRATADO: N C E GALDINO.

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAIS PRE MOLDADOS DE CONCRETO RELACIONADOS A PAVIMENTACAO E DRENAGEM

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 000030/2025

Última atualização 08/05/2025

Local: Venda Nova do Imigrante/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**Unidade executora:** 31723497000108-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 001265/2025**Categoria do processo:** Serviços**Data de divulgação no PNCP:** 06/05/2025 **Data de assinatura:** 05/05/2025**Vigência:** de 05/05/2025 a 05/07/2025**Id contrato PNCP:** 31723497000108-2-000033/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**Id contratação PNCP:** [31723497000108-1-000037/2025](#)**Objeto:**

Solicitacao de contratacao de empresa especializada para realizacao da 6A Corrida Kids e 37A Corrida Rustica de Venda Nova do Imigrante . A Corrida acontece em alusao a Emancipacao Politica do Municipio, no dia 10 de Maio de 2025, no Centro de Eventos Padre Cleto Caliman, sendo a Corrida Kids prevista para iniciar as 8:00 e termino as 18:00 hr, com intervalo na hora do almoco.

FORNECEDOR:**VALOR CONTRATADO**

R\$ 31.890,00

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 31.477.367/0001-24[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**Arquivos****Histórico**

Nome ↕	Data ↕
CONTRATO 30 2025 LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE I	06/05/2025
PORTARIA 4066 2025 - LIGA DESPORTIVA	08/05/2025

Exibir: 1-2 de 2 itens Página: < >

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>[0800 978 9001](tel:08009789001)

obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.